



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1024, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para integrar Grupo de Trabalho para tratar de medidas administrativas visando a transição do Hospital de Base do Distrito Federal para o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 11/2017 – SES/SAG, de 11 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.083479/2017-70,

RESOLVE:

Designar a Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para integrar Grupo de Trabalho para tratar de medidas administrativas visando a transição do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) para Instituto Hospital de Base do Distrito Federal (IHBDF).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 31/08/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli